PORTARIA Nº049/2021

Considera em férias regulamentares o servidor Bismark Lemke ocupante do cargo de chefe do departamento de informática de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021 o servidor **Bismark Lemke**, ocupante do cargo de chefe do departamento de informática, de provimento em comissão no período de 13/04/2021 a 12/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de abril de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara